

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 – DEMANDANTE:

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP

Responsável pela demanda:

Jéssica Eunice Souza

CPF:

XXXXXXXXXXXX

e-mail: cimerp@cimerp.mg.gov.br

Telefone:

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo a prestação contínua de serviços especializados de Assessoria e Consultoria ao Controle Interno do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, visando fortalecer os mecanismos de controle, governança e conformidade administrativa no âmbito do consórcio.

2.2. O Controle Interno constitui instrumento essencial para a boa gestão dos recursos públicos, sendo responsável por acompanhar, avaliar e orientar os atos administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais e operacionais, garantindo que sejam realizados em conformidade com a legislação vigente, bem como com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

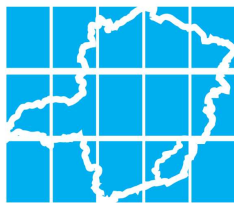
2.3. Considerando a complexidade crescente das normas que regulam a gestão pública, especialmente aquelas relacionadas à execução orçamentária, prestação de contas, gestão de contratos, transparência e governança, torna-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados capazes de oferecer suporte qualificado ao setor de Controle Interno do CIMERP. Tal suporte contribui para o aprimoramento das rotinas de fiscalização, análise de processos administrativos, acompanhamento da execução contratual e elaboração de relatórios e pareceres técnicos.

2.4. Além disso, a assessoria especializada permitirá o aprimoramento dos instrumentos de controle e gestão, como a elaboração e atualização de normativas internas, manuais de procedimentos, fluxos de trabalho, orientações técnicas e apoio na implementação de boas práticas de governança e gestão de riscos.

2.5. Ressalta-se que o consórcio intermunicipal reúne diferentes municípios e executa diversas atividades administrativas e operacionais, o que exige acompanhamento técnico permanente para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a regularidade dos atos administrativos. Dessa forma, a consultoria especializada contribuirá para o fortalecimento institucional do CIMERP, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e transparência na gestão.

2.6. Ademais, a contratação encontra respaldo na necessidade de garantir o adequado funcionamento do sistema de controle interno e prevenir falhas administrativas, irregularidades e possíveis apontamentos por parte dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

2.7. Diante do exposto, justifica-se a contratação contínua de empresa ou profissional



especializado para a prestação de serviços de assessoria e consultoria ao Controle Interno do CIMERP, considerando a relevância estratégica dessas atividades para o fortalecimento da gestão pública, a melhoria dos processos administrativos e a adequada fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

3 – CONSEQUENCIAS DA FALTA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA:

A falta de atendimento da demanda referente à contratação contínua de serviços especializados de Assessoria e Consultoria ao Controle Interno do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP pode gerar diversas consequências administrativas, legais e operacionais. Seguem as principais:

3.1. Fragilidade no Sistema de Controle Interno

Sem o suporte técnico especializado, o Controle Interno poderá apresentar limitações na execução de suas atribuições legais, como análise de processos, acompanhamento da execução orçamentária, fiscalização de contratos e avaliação de conformidade administrativa. Isso compromete a eficiência e a efetividade das atividades de controle.

3.2. Aumento do Risco de Irregularidades

A ausência de assessoramento técnico pode elevar o risco de falhas nos procedimentos administrativos, financeiros e contábeis, aumentando a possibilidade de irregularidades, inconsistências em prestações de contas, descumprimento de normas legais e falhas nos processos de governança.

3.3. Possíveis Apontamentos dos Órgãos de Controle Externo

A falta de estrutura adequada para o funcionamento do Controle Interno pode resultar em apontamentos, recomendações ou determinações por parte de órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, especialmente quanto ao cumprimento das boas práticas de governança, transparência e controle da gestão pública.

3.4. Comprometimento da Transparência e da Governança

Sem a consultoria técnica especializada, pode haver prejuízos na implementação e no aprimoramento de mecanismos de transparência, integridade administrativa, gestão de riscos e conformidade normativa, impactando diretamente a qualidade da governança institucional do consórcio.

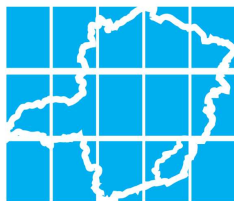
3.5. Dificuldades na Elaboração de Normas e Procedimentos Internos

O apoio técnico especializado é fundamental para a elaboração, atualização e padronização de manuais, normativas, fluxos processuais e orientações internas. Sem esse suporte, pode haver atraso ou deficiência na estruturação desses instrumentos.

3.6. Possível Responsabilização Administrativa

A inexistência ou inadequação das atividades de controle interno pode acarretar responsabilização dos gestores, caso sejam identificadas falhas na fiscalização da gestão pública, especialmente em situações de irregularidades que poderiam ter sido prevenidas ou mitigadas com atuação efetiva do controle interno.

3.7. Redução da Eficiência Administrativa



A ausência de orientação técnica especializada pode dificultar a tomada de decisões estratégicas, a padronização de procedimentos e a melhoria contínua da gestão, reduzindo a eficiência administrativa do consórcio.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

4.1. Para elaboração da estimativa de preços referente à contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de Assessoria e Consultoria ao Controle Interno do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, consideram-se fatores como a natureza dos serviços técnicos especializados, o escopo das atividades a serem desenvolvidas, a duração da contratação, o nível de qualificação exigido dos profissionais e a complexidade das demandas institucionais do consórcio.

4.2. Dessa forma, optou-se pela realização de pesquisa direta com prestadores de serviços especializados, mediante solicitação formal de propostas comerciais a empresas que atuam no segmento de assessoria e consultoria em controle interno na administração pública. Essa metodologia permite obter valores atualizados de mercado, compatíveis com a realidade do serviço a ser contratado e com as especificidades das atividades desempenhadas pelo consórcio.

4.3. A pesquisa direta junto a fornecedores encontra respaldo na Lei nº 14.133 e nas diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que orientam a administração pública a utilizar diferentes fontes para formação do preço estimado, incluindo a consulta direta a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação.

4.4. Assim, as propostas obtidas junto aos prestadores de serviços serão analisadas e utilizadas como referência para a definição do valor estimado da contratação, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

5 – PRAZO ESTIMADO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA:

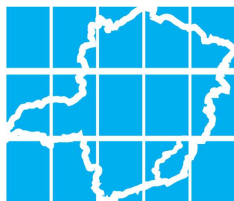
5.1. Em virtude da relevância e importância da demanda para atendimento das atividades do Consórcio, uma vez, que existe a necessidade de contratação de maneira continuada.

5.2. Prazo estimado 12 (doze) meses.

6 – SOLUÇÃO POSSÍVEL:

6.1. A solução possível para atender à necessidade identificada consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria ao Controle Interno do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP**, com o objetivo de fornecer suporte técnico qualificado às atividades de controle, fiscalização e acompanhamento da gestão administrativa, financeira, contábil e patrimonial do consórcio.

6.2. A contratação deverá contemplar serviços de orientação técnica, análise de processos administrativos, apoio na elaboração de relatórios, pareceres e



recomendações, bem como auxílio na estruturação e no aperfeiçoamento dos procedimentos de controle interno, de forma a garantir maior eficiência, conformidade normativa e segurança jurídica nas atividades desempenhadas pelo consórcio.

6.3. Além disso, a empresa contratada deverá auxiliar na implementação e atualização de normativas internas, na padronização de rotinas administrativas, no acompanhamento das prestações de contas e na orientação quanto ao cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis à administração pública, contribuindo para a prevenção de falhas, irregularidades e inconsistências nos atos administrativos.

6.4. A solução também visa fortalecer os mecanismos de governança, transparência e gestão de riscos, promovendo melhores práticas de controle e contribuindo para o adequado funcionamento do sistema de controle interno do consórcio, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133 e com as orientações dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

6.5. Dessa forma, a contratação de serviços especializados apresenta-se como a alternativa mais adequada para suprir a demanda institucional do CIMERP, garantindo suporte técnico contínuo, aprimoramento dos processos administrativos e maior segurança na gestão dos recursos públicos.

6.2 - O problema descrito pode ser resolvido mediante a CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de forma contínua para prestação de forma contínua de serviços especializados de Assessoria e Consultoria ao Controle Interno do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP.	Objeto Provável		Código:	
	Equipamento/permanente			
	Material de consumo			
	Obra			
	Serviço	Comum		
		Contínuo	X	
		Engenharia		
		Predominantemente intelectual	X	

Outras características essenciais/diferenciais:

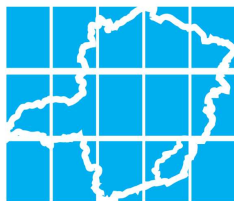
- Os serviços em questão exigem o conhecimento técnico especializado comprovado evitando assim o início de processos ou procedimentos infrutíferos.
- Ademais, em virtude da complexidade da necessidade o Consórcio não conta com pessoal com capacitação específica para atendimento desta demanda.

7 – CUSTO ESTIMADO DA SOLUÇÃO INICIALMENTE APONTADA:

7.1 – Com base nas demandas apresentadas pelo CIMERP, os preços devem ser mensurados através de pesquisa de preços, com base no art. 23, §1º da Lei 14.133/21 e a IN SEGES/ME N.º 65/2021.

8 – LOCAL ONDE A DEMANDA DEVERÁ SER ATENDIDA:

8.1 – A demanda deverá ser atendida na sede do Consórcio CIMERP, localizado na Rua Edmundo Germano nº 35, Centro Muriaé-MG



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

9 – NECESSIDADE DE APOIO TECNICO E ESPECIALIZADO:

NÃO	SIM (X)	Indicação do profissional o área técnica:	De acordo com as características dos serviços será necessário o apoio: - Setor técnico para apoio em assuntos técnicos; - Setor Jurídico para apoio em assuntos legais e administrativos
-----	--------------	---	--

10 – INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

10.1 – Sr. Marcos Guarino de Oliveira

Cargo: Presidente do CIMERP

11 – INDICAÇÃO DO FISCAL

11.1 – Indica-se como gestor de Contrato o Sr. Rodrigo Fernandes Pereira

Cargo: Diretor Executivo do CIMERP

12 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Rodrigo Fernandes Pereira

Diretor Executivo

12 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Sr. Marcos Guarino de Oliveira

Cargo: Presidente do CIMERP